

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Projeto Lei N.º 01 /2022

Em, 08 de Fevereiro de 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
APROVADO POR: 07 VOTOS  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 05/03/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
PRESIDENTE

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA:**

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), destinados a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1009- Universalização dos serviços de saúde

**1040 - CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGÊNCIA (SAMU)**

4490-51- Obras e Instalações..... R\$ 559.533,34

06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1009- Universalização dos serviços de saúde

**1041 - REFORMA DE UNIDADE JOSÉ DE SOUSA IRMÃO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

4490-51- Obras e Instalações..... R\$ 197.774,05

07.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451- Infraestrutura Urbana

1008- Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal

**1042 - INFRAESTRUTURA URBANA PARA ADEQUAÇÃO DAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO**

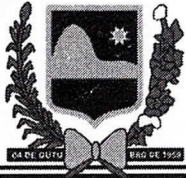
4490-52- Obras e Instalações..... R\$ 242.692,61

**TOTAL GERAL**

**R\$ 1.000.000,00**

SUELIO FELIX DE  
ALENCAR:02793958417

Assinado de forma digital por  
SUELIO FELIX DE  
ALENCAR:02793958417  
Dados: 2022.02.10 11:45:25 -03'00'



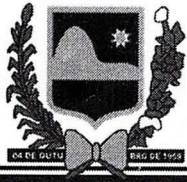
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Constitui ainda recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, anulação de dotação na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.000- GABINETE DO PREFEITO	
04- Administração	
122- Administração Geral	
1002- Coordenação Administrativa	
<b>1002- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>	
4490-52- FR 1.500 – Obras e Instalações.....R\$	45.000,00
06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10- Saúde	
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1009- Universalização dos serviços de saúde	
<b>2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU - FUS</b>	
3190-11- FR 1.500 – Obras e Instalações.....R\$	400.000,00
07.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15- Urbanismo	
451- Infra – Estrutura Urbana	
1008- Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	
<b>1016- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS</b>	
4490-51- FR 1.700 – Obras e Instalações.....R\$	150.000,00
11.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12- Educação	
361- Ensino Fundamental	
1011- Reconstruindo Saberes e Valores	
<b>1022- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL</b>	
4490-51- FR 1.570 – Obras e Instalações.....R\$	150.000,00
11.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12- Educação	
368- Educação Básica	
1011- Reconstruindo Saberes e Valores	
<b>1026- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
4490-51- FR 1.500 – Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
14.000- SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	
13- Cultural	
392- Difusão Cultural	
1012- Preservando a Cultura	
<b>1032 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	
4490-51- FR 1.700 – Obras e Instalações.....R\$	100.000,00

SUELIO FELIX DE  
ALENCAR:02793958417

Assinado de forma digital por  
SUELIO FELIX DE  
ALENCAR:02793958417  
Dados: 2022.02.10 11:45:37 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

14.000- SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13- Cultural

392- Difusão Cultural

1012- Preservando a Cultura

**2070 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS**

3390-39- FR 1.500 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 1.000.000,00**

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Catingueira (PB) Em, 08 de Fevereiro de 2022.**

SUELIO FELIX DE  
ALENCAR:02793958417

Assinado de forma digital por SUELIO FELIX DE  
ALENCAR:02793958417  
Dados: 2022.02.10 11:45:49 -03'00'

---

***Suelio Felix de Alencar***  
***Prefeito Constitucional***